



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396-2024-DIR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023

CONTRATO Nº 458-2023

TERMO ADITIVO Nº 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º13.782.461/0001-05 neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º **Salvador Lopes da Costa Junior**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Decreto Municipal nº 297/2021, portador no CPF sob o nº 042.014.735-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 19.202.416/0001-10, com endereço na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - Bahia, através de seu representante, o Sr.º **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira - Do prazo de vigência do contrato

1.1. Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração onde restou demonstrada a necessidade da renovação do Contrato 458-2023, fica renovado O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do correspondente instrumento contratual, de acordo com a viabilidade do contrato em epígrafe, por meio de aditivo contratual, sempre se observando o prazo estabelecido no art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores”, pelo período estimado de **06 (seis) meses** e para que este vigore do dia **20 de novembro de 2024 até 19 de maio de 2025**.

3. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais:

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Macaúbas, BA, em 18 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR

Data: 19/11/2024 10:38:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SALVADOR LOPES DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 297/202
Contratante

GILVÂNIO
ANTONIO DOS
SANTOS:00157285
529

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTÔNIO DOS
SANTOS:0015728529
ID: E-BR-0123456789 - OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=AC
VALDO RIBEIRO VS, OU=DR NATHYELLE, OU=
Videoconferência, OU=9474896000177, CN=GILVÂNIO
ANTÔNIO DOS SANTOS:0015728529
Razão: Eu sou o autor deste documento
Leitor: 2024.11.19 11:05:31-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
Contratada